

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 03-054/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-022/2023, assinado em 24/05/2023, oriundo inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo 017/000447/2024.

**PARTES**


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e REAJUSTAR em 10,07823285780028% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-022/2023, assinado em 24/05/2023, cujo objeto é a aquisição de 1(uma) licença de ferramenta de banco de Dados, de pesquisa de preços via web, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000447/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

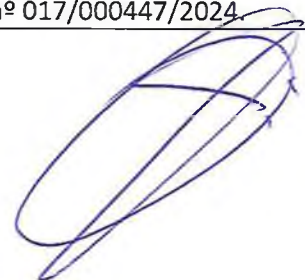
Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2396	22/05/2024	R\$ 11.960,00	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 24 de maio de 2024.



\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**JANYR FERNANDES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

<b>Número do Processo Administrativo</b>	017/000447/2024
<b>Modalidade da Licitação</b>	Inexigibilidade de Licitação
<b>Tipo de Licitação</b>	-
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	24/05/2024
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses
<b>Valor global</b>	R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 2396, emitida em 22/05/2024, no valor de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e REAJUSTAR em 10,07823285780028% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-022/2023, assinado em 24/05/2023, cujo objeto é a aquisição de 1(uma) licença de ferramenta de banco de Dados, de pesquisa de preços via web, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000447/2024.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-054/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-022/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** E, DE OUTRO LADO, **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 25, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

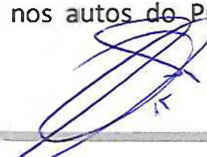
O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. **JANYR FERNANDES DE MENEZES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 035.420.74-4, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 429.957.357-68, e de outro lado, **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, São Jose dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, neste ato representada, pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Procedimento Administrativo nº 017/000447/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses e REAJUSTAR em 10,07823285780028%** o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Credenciamento	01-022/2023	24/05/2023	24/05/2024

Oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/02, cujo objeto é a **aquisição de 1(uma) licença de ferramenta de banco de Dados, de pesquisa de preços via web, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Direitos Humanos**, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000447/2024.



#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica **REAJUSTADO** em 10,07823285780028% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-022/2023, assinado em 24/05/2023, com valor Global anterior de R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), perfazendo um reflexo financeiro de R\$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais), passando o valor global para R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000447/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000447/2024.

**Parágrafo Único** – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2396	22/05/2024	R\$ 11.960,00	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-022/2023, assinado em 24/05/2023, oriundo da Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, constante no processo administrativo nº 017/000173/2021.

**Parágrafo Único** – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo no Boletim Oficial, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretária Municipal de Fazenda e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.





**Parágrafo Único** - A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 24 de maio de 2024.



---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**JANYR FERNANDES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

NP TECNOLOGIA E      Assinado de forma digital  
GESTAO DE DADOS      por NP TECNOLOGIA E  
LTDA:07797967000195      GESTAO DE DADOS  
LTDA:07797967000195      LTDA:07797967000195

---

**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**  
**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**  
Representante Legal